



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

**“Concede título de cidadão Araguaense  
ao Sr. Osmar Alves de Queiroz”**

**AUTORIA: CLODOALDO JOSÉ FERNADES DEM**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** – Concede título de cidadão Araguaense ao Sr. **Osmar Alves de Queiroz** em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de novembro do ano de 2025, 87º Aniversário Político Administrativo.

  
Marcos Nunes Gomes  
Presidente